



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SEAOJ – SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA  
SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS - SEMAN – AB

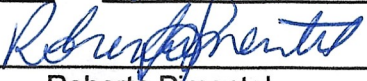
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023, em cumprimento ao r. **MANDADO Nº 510011276147**, extraído dos autos do processo EXECUÇÃO FISCAL Nº 5030726-91.2023.4.02.5101/RJ, em que figuram como partes **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** contra **MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES – EIRELI**, me dirigi à Rua Limites, 1013 (antigo 122) – Realengo onde, após as formalidades legais, AVALIEI o(s) seguinte(s) bem(ns):

- 01 imóvel situado na Rua Limites, 1013 (antigo 122), na Freguesia de Campo Grande, atual bairro de Realengo. Identificado pela matrícula de número 176083 (4º RGI).

Avaliação realizada de acordo com consultas em sítios eletrônicos especializados em imóveis, tabela Fipe/Zap. Avaliação total: R\$ 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais).

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Roberta Pimentel  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula 13.235